



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº. 021/2008



I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

Contudo também não vislumbramos qualquer vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

III – Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer Comissão de Serviços Públicos Municipais.

É o parecer.

Natércia, 17 de junho de 2008.

Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:

Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS



Projeto de Lei nº 021/2008

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a alteração da denominação de via pública que especifica.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidades, bem como é merecida a homenagem feita ao Sr. José Carlos da Silva, o qual contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.

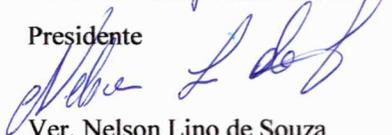

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Presidente


Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário